



BOLETIM INFORMATIVO

Julho de 2003

EDITORIAL

CNA SOLIDÁRIA COM LUTA EM DEFESA DA CASA DO DOURO

A CNA está solidária com a luta dos Lavradores Durienses em defesa de uma Casa do Douro saneada financeiramente, plena detentora do seu património e dos seus poderes públicos e históricos. No dia 1 de Julho, centenas de Produtores de Vinho generoso (vinho do Porto) manifestaram-se em Lisboa, por iniciativa da Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro (AVIDOURO), filiada na CNA.

Em causa estão as tentativas para esbulhar a Casa do Douro dos seus poderes e direitos ancestrais, com o objectivo de os entregar às casas exportadoras e de liberalizar o “benefício”, o que impediria a grande maioria dos Lavradores da região de produzir Vinho generoso. A CNA responsabiliza por esta situação o Governo e os exportadores de Gaia.

A CNA, fazendo suas as exigências da AVIDOURO, diz “não” à filoxera que ataca o Douro, a partir do Terreiro do Paço e de Gaia. Só com uma Casa do Douro forte, com a união dos vitivinicultores e do movimento cooperativo é que ganharemos a guerra contra a crise na região duriense.

Entretanto, no dia 5 de Julho, centenas de Agricultores protestaram na Agrovouga, em Aveiro, contra a recente reforma da Política Agrícola Comum (PAC), que não serve a lavoura nacional. Foi reclamado o aumento das quotas leiteiras e recusadas novas baixas de preços à produção.

Tal como foi defendido na concentração, promovida pela Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro (ALDA), a CNA apoia as reivindicações dos Agricultores da região, exigindo o escoamento, a preços justos, do Leite, Carne, Vinho, Bata-ta, Hortícolas e Produção Florestal. A nova PAC contribui para arruinar ainda mais a Agricultura Portuguesa, em especial as Explorações Familiares. A CNA e suas Associadas tudo continuarão a fazer em defesa de uma PAC diferente, que sirva os Agricultores e evite a desertificação do Mundo Rural.

O Executivo da Direcção Nacional da CNA



DESTAQUES

- **Agricultores protestam na Agrovouga**
- **Lavradores Durienses em Lisboa contra ameaças à Casa do Douro**

- **Alargamento da U.E.**
- **Agricultura nos novos E. M.**

Dossier Técnico no âmbito da Medida 10 do Programa AGRO



AGRICULTORES PROTESTAM NA AGROVOUGA

Os problemas concretos da Agricultura Familiar – que continua a viver uma forte crise – e a recente reforma da PAC, Política Agrícola Comum – que é má para Portugal – foram as razões para uma Concentração Regional de Agricultores realizada na feira da AGROVOUGA, em Aveiro, no dia 5 de Julho.

A CNA apoiou esta iniciativa da Associação da ALDA, Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro, a que se juntaram associadas da CNA.

“Queremos escoamentos do leite, da carne, do vinho, da batata, das hortícolas e da produção florestal, a preços justos”, exigiu

a ALDA, numa nota distribuída na ocasião. Foi ainda defendida “uma retirada para abate de gado bovino fora da produção leiteira, a preços justos” e que o Governo conceda “apoios efectivos” às Explorações Agrícolas Familiares para uma “melhor protecção ambiental”.

Por outro lado, reafirmou-se a vontade de lutar por uma outra e muito diferente PAC. Capaz de garantir o direito a produzir a preços justos. Capaz de inverter o brutal défice agro-alimentar do nosso País e de garantir uma alimentação saudável e acessível aos Portugueses.

LAVRADORES DURIENSES EM LISBOA EM DEFESA DA CASA DO DOURO

Centenas de Lavradores Durienses manifestaram-se no dia 1 de Julho, em Lisboa, na Assembleia da República e na Residência Oficial do Primeiro Ministro, em defesa dos poderes públicos e direitos históricos da Casa do Douro.



Os Vitivinicultores, integrando uma iniciativa da AVIDOURO, Associação dos Vitivinicultores Independentes do Douro, associada da CNA, acusaram o Governo e os exportadores de vinho “generoso”, o famoso vinho do Porto, de quererem acabar com a Casa do Douro, entregando os seus poderes e direitos históricos às casas exportadoras de Gaia.

Por seu turno, a CNA reafirmou, em comunicado, que aos Lavradores, à Região Duriense e ao País, “interessa uma Casa do Douro saneada financeiramente, plena detentora do seu património e dos seus poderes públicos e históricos”.

Foi uma iniciativa muito importante e que, para já, de alguma forma “meteu travão” à tentativa em curso de esbulho dos direitos e poderes da Casa do Douro.



ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

Por Eng.º Roberto Milen

Desde Maio de 2003, tornaram-se pré-membros da União Europeia mais 10 países: Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, Eslováquia e Eslovénia.

A União Europeia ficará assim, com uma população de 450 milhões de habitantes.

Há opiniões que vêm nisto, como grande aspecto positivo, o aumento do número de consumidores para a produção agrícola da União Europeia.

Há outros que entendem que este alargamento virá trazer dificuldades aos actuais Estados-Membros mais débeis económica e financeiramente, pelo facto de a grande maioria dos “novos parceiros” apresentar índices de riqueza e desenvolvimento inferiores, logo terão mais fácil acesso aos Fundos Comunitários para o Desenvolvimento Rural.

Outros há que perspectivam grandes negócios e grandes investimentos nos novos Estados-Membros.

Enfim, há muitas opiniões...

Neste artigo iremos abordar alguns aspectos e características dos 10 novos Estados-Membros.

1 – População

São 75,5 milhões os seus habitantes, com valores por país, por ordem decrescente e em milhões de habitantes:

38,6 na Polónia;
10 na República Checa e na Hungria;
5,4 na Eslováquia;
3,7 na Lituânia;
2,4 na Letónia;
2,0 na Eslovénia;
1,4 na Estónia;
0,7 no Chipre;
0,4 em Malta.

2 – População activa agrícola

De modo geral este conjunto de países caracteriza-se por ter uma percentagem significativa da sua população activa no sector agrícola, ao contrário do que acontece na actual União Europeia a 15.

A UE-15 tem uma média de 4,2% de população activa na Agricultura com valores mais elevados na Grécia e em Portugal (16,0 e 12,0%, respectivamente) e menores na Bélgica e Reino Unido (1,4%), no Luxemburgo (1,5%), Alemanha e Suécia (2,6%), Holanda (3,1), Dinamarca (3,5%) e França (4,1%).



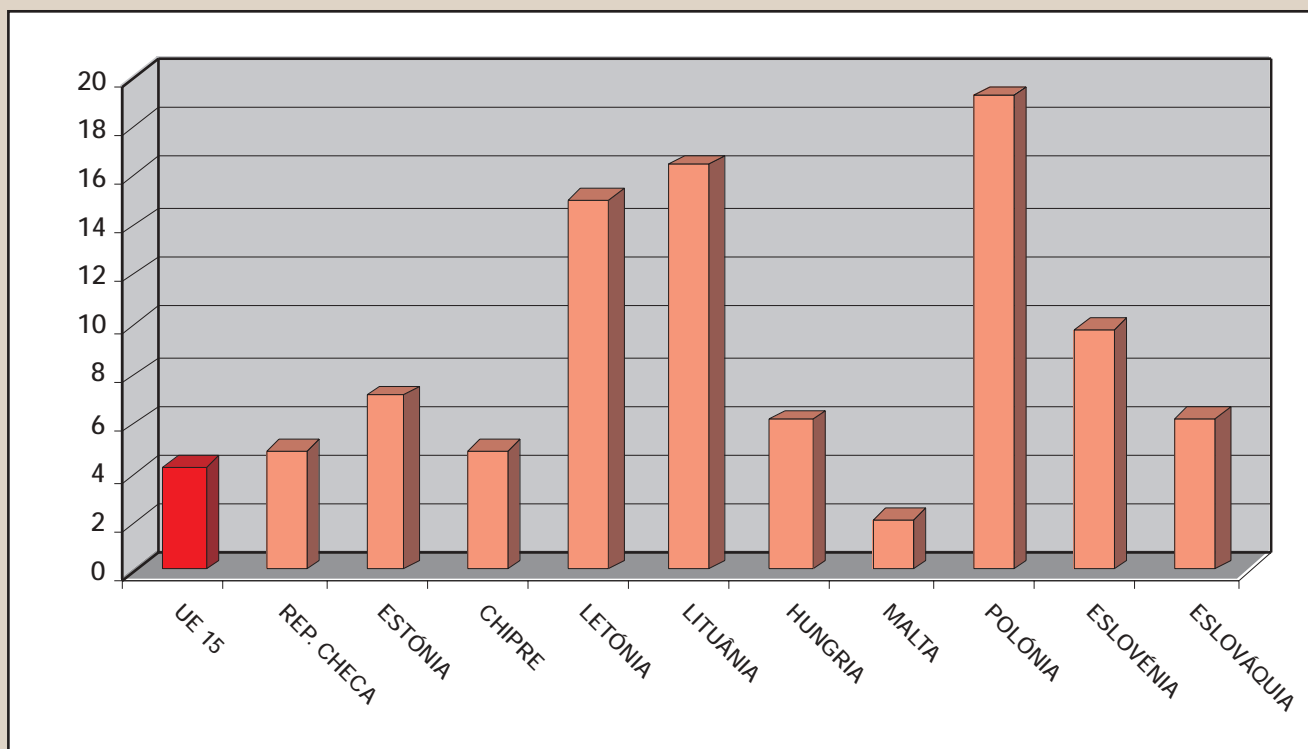
Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas



UNIÃO EUROPEIA
FUNDOS ESTRUTURAIS



GRÁFICO 1 – População Activa Agrícola (%)



NOVOS ESTADOS MEMBROS

Nos novos Estados-Membros a população activa agrícola representa 13,2% com maior destaque para:

- 19,2% na Polónia;
- 16,5% na Lituânia;
- 15,5% na Letónia;
- 9,9% na Eslovénia.

3 – Produto Interno Bruto (PIB)

Enquanto em termos de população os novos Estados-Membros representam 20% da actual União Europeia a 15, já no que respeita ao Produto Interno Bruto e conjunto dos 10 países que vão entrar na U.E. apresenta um Produto Interno Bruto de apenas 8,8% em relação ao da actual UE-15.

Isto reflecte-se num baixo PIB/habitante que em média é de 9079 euros contra 20 639 na UE-15 (Portugal 15 111).

Como grande parte dos apoios dos Fundos Estruturais (Fundo Social Europeu – FSE, Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional – FEDER e Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola – FEOGA) são destinados e têm maior participações comunitárias nos países com menos “prosperidade”, a esmagadora maioria dos novos Estados-Membros são sérios candidatos à grande parte desses Fundos (o que vai ser complicado para países como Portugal).

Algumas regiões da actual U.E. vão, pelo facto de entrarem países ainda “mais pobres” (infelizmente para eles), ser “promovidos estatisticamente “a países



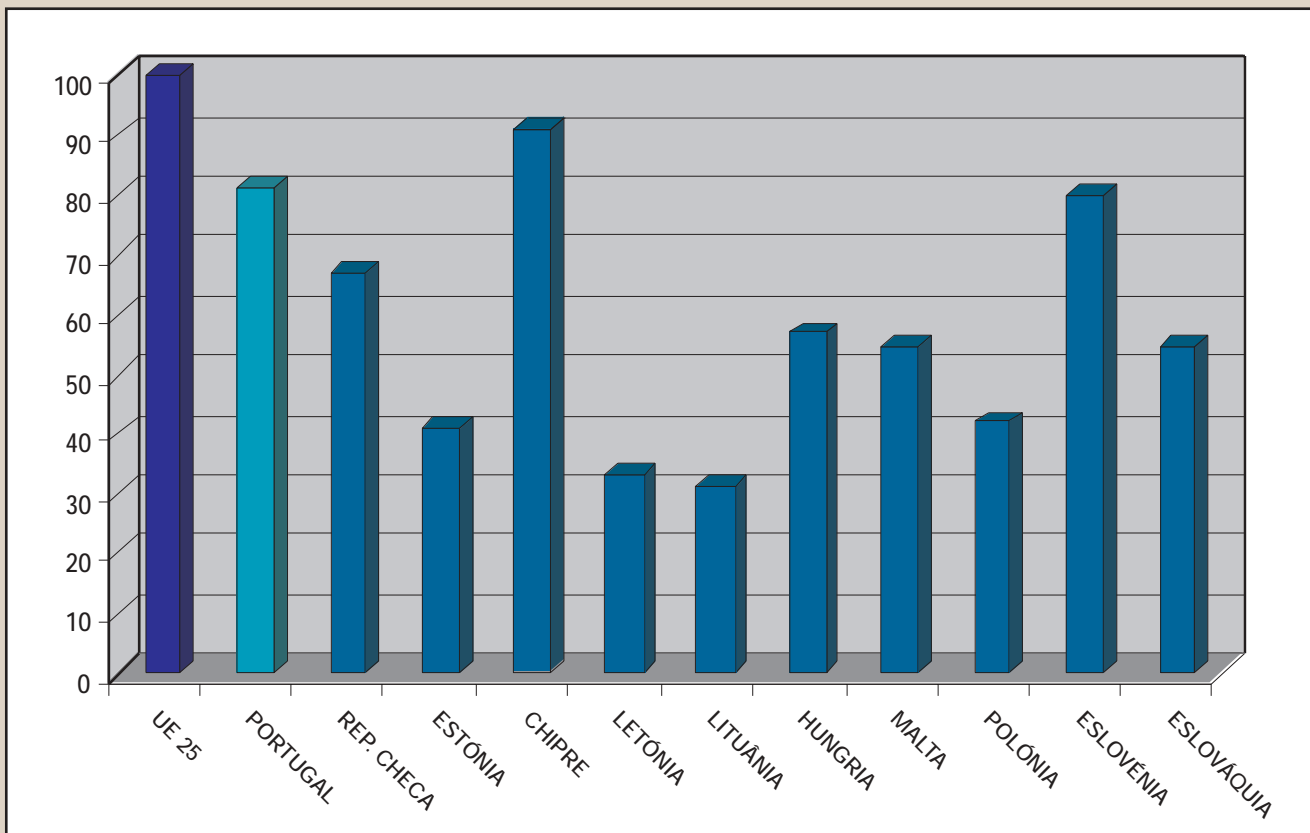
remediados” dentro do novo conjunto de 25 Estados-Membros.

Portugal, que no seu todo apresenta até agora 75% da média da UE-15, com a entrada destes novos parceiros passará para uma média de 81% o que terá como consequência a saída de algumas regiões

portuguesas do Objectivo 1 (regiões onde o PIB/habitante é inferior a 75% da média europeia e que têm maior percentagem de apoios comunitários).

Para já a região de Lisboa e Vale do Tejo já saiu do Objectivo 1 e outras se lhe seguirão.

GRÁFICO 2 – PIB/Habitante (UE – 25 = 100)





4 – Superfície Agrícola Utilizada (SAU)

Em artigos seguintes procuraremos caracterizar os sectores agrícola e pecuário dos novos Estados-Membros.

Adiantemos, desde já, que a SAU dos 10 países que aderiram à União Europeia totaliza 38 milhões de hectares (30% da SAU da actual UE-15), assim distribuída:

Polónia	18,2 milhões de hectares
Hungria	5,6 " " "
República Checa	4,3 " " "
Lituânia	3,5 " " "
Letónia	2,5 " " "
Eslováquia	2,4 " " "
Chipre	1,0 " " "
Estónia	1,0 " " "
Eslovénia	0,5 " " "
Malta	(sem significado)

Recorde-se que Portugal tem 3,89 milhões de hectares de SAU.

Fonte: Comissão Europeia



AGRICULTURA NOS NOVOS ESTADOS MEMBROS



Por Eng.º Roberto Milen

Pretendemos caracterizar os principais aspectos dos 10 novos Estados-Membros da União Europeia no que respeita ao Sector Agrícola.

Para além das áreas, culturas e efectivos pecuários daremos também nota das principais produtividades (rendimentos unitários).

Desde já nos parece que a maior parte deles têm um potencial de crescimento assinalável, pois apresentam produtividades muito inferiores à União Europeia actual.

Igualmente temos a impressão de que, tendo em vista o futuro, há produções em

que actualmente esses Países não representam “ameaças” para a UE-15 e será, até, uma boa oportunidade para o “escoamento” de algumas produções, nomeadamente mediterrânicas (Vinho, Arroz, Frutas Frescas, Azeite) e também para a Carne de Ovino.

Por outro lado, e com base nos elementos a seguir apresentados, há um conjunto de actividades que poderão fazer alguma “mossa” na actual União Europeia. Referimo-nos aos Cereais, à Batata, o Leite e a Carne de Bovino.

Vejamos algumas comparações, relacionemo-las com a percentagem de SAU dos novos Estados-Membros e com efectivos pecuários.



QUADRO 1 – Áreas e efectivos

		TOTALIS		NOVOS E.M.	
		UE-15	Novos E.M.	% da SAU (UE-15)	% da (UE-15)
SAU	(1.000 hectares)	130.339	38.073	29,2	29,2
Cereais (excepto Arroz)	1.000 Ha	37.339	15.959	29,2	42,7
Arroz	1.000 Ha	401	3	29,2	0,7
Beterraba Sacarina	1.000 Ha	1.896	532	29,2	28,0
Oleaginosas	1.000 Ha	6.000	1.087	29,2	18,1
Algodão	1.000 Ha	496	–	29,2	–
Tabaco	1.000 Ha	126	21	29,2	16,6
Batata	1.000 Ha	1,320	1,602	29,2	121,0
Citrinos	1.000 Ha	559	5	29,2	0,9
Amêndoal	1.000 Ha	816	3	29,2	0,4
Vinha	1.000 Ha	3.286	204	29,2	6,2
Hortícolas	1.000 Ha	1.580	240	29,2	15,2
Frutas	1.000 Ha	3.490	494	29,2	19,8
Ovinos	1.000 cab.	90.453	2.043	29,2	2,2
Bovinos	1.000 cab.	80.285	10.356	29,2	12,9
Vacas Leiteiras	1.000 cab.	21.148	6.044	29,2	28,6

Comparando a SAU de que dispõem e aquilo que fazem, parece-nos razoável concluir que há vantagens para a actual UE-15 no que respeita a:

- Arroz;
- Oleaginosas;
- Tabaco;
- Citrinos;
- Frutos Frescos e de Casca Rija;
- Vinho;
- Hortícolas;
- Ovinos.

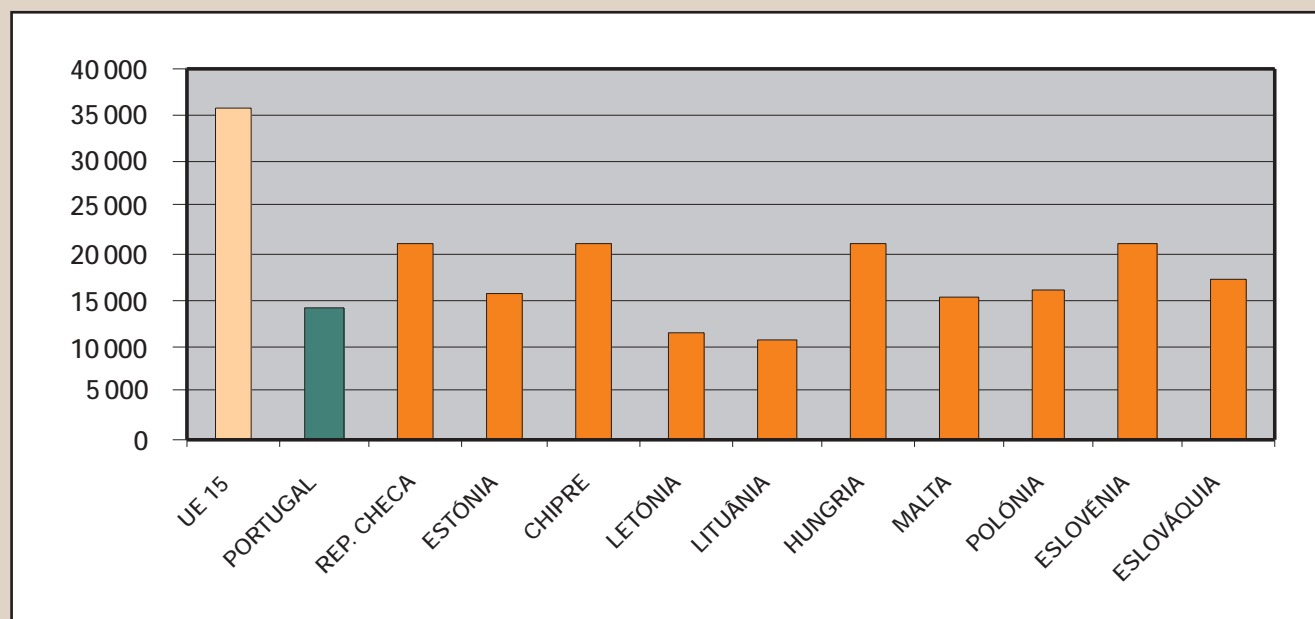
Importa, também, ter em consideração que as Produtividades (rendimentos unitários) são, de forma geral, bastante inferiores à média da actual União Europeia, pelo que se deve ponderar o potencial de evolução dos novos Estados-Membros quando tiverem condições de produção, nomeadamente em preços e apoios.

QUADRO 2 – Rendimentos unitários

	Hl / Ha		Kg / Ha		Kg / Vaca	
	UE-15	Novos E.M.	UE-15	Novos E.M.	UE-15	Novos E.M.
Vinho	53,5	35,8				
Batata			35,6	16,9		
Leite de Vaca					6.110	4.060
Cereais			5.700	3.825		
Oleaginosas			2.300	2.350		
Beterraba Sacarina (rendimento em Açúcar)			8.500	4.375		
Frutas			22.850	6.546		

Na cultura da Batata, que tem em Portugal a importância económica e social que se sabe, os rendimentos unitários nos novos Estados-Membros são os seguintes:

GRÁFICO 1 – Batata (kg/ha)





AGRICULTURA NOS NOVOS E.M.

Nos novos Estados-Membros, um deles vai aparecer “em força” na alargada União Europeia.

Desde logo em função da sua dimensão agrícola e depois porque tem um potencial de crescimento muito grande.

Trata-se da Polónia, de que descrevemos em seguida algumas características:

SAU	18,2 milhões de hectares
Área de Cereais	8,9 milhões de hectares
Área de Cevada	1,1 milhões de hectares
Área de Centeio	2,1 milhões de hectares
Área de Trigo Mole	2,6 milhões de hectares
Área de Oleaginosas	437 mil hectares
Área de Batatas	1.250 mil hectares
Área de Flores e Plantas Ornamentais	552 mil hectares
Emprego na Agricultura	2,7 milhões de pessoas
Cabeças de Gado Bovino	5,5 milhões
Vacas Leiteiras	3,6 milhões





Dia 1

A AVIDOURO promoveu uma Concentração de Viticultores do Douro, na Assembleia da República, com desfecho na Residência Oficial do Primeiro Ministro. O objectivo foi a defesa da Casa do Douro.

Participaram 400 viticultores do Douro.

Dia 2

Reunião do CES (Conselho Económico e Social) para rateio de dois lugares: Agricultura Familiar e Mundo Rural.

A CNA esteve representada por Joaquim Casimiro e Roberto Mileu.

Dia 3

Homenagem ao Professor Carlos Alberto Martins Portas no ISA (Instituto Superior de Agronomia).

Roberto Mileu e Joaquim Casimiro representaram a CNA.

Dia 4

A ANEFA promoveu, no Novotel em Setúbal, um seminário sobre “Perspectivas de mercado para os Agentes Económicos dos Sectores Florestal, Agrícola e de Desenvolvimento Rural para 2004”.

A representar a CNA esteve Avelino Antunes.

Dia 5

Concentração de Agricultores, promovida pela ALDA (Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro), junto ao edifício da Segu-

rança Social de Aveiro e com desfile até ao novo recinto da AGROVOUGA.

Dia 14

Audiência da CNA com o Sr. Presidente da República. Alguns dos temas abordados foram: a recente Reforma da PAC; a crise da Casa do Douro; a grave situação da Vitivinicultura Familiar; os altos custos das prestações mensais dos Agricultores para a Segurança Social; o regadio do Alqueva.

Pela CNA participaram Armando Carvalho, Roberto Mileu, José Carriço, João Vieira.

Dias 17 a 20

Feira Regional de Produtos e Sabores – TERRAFLOR – em Vila Flor. Nos dias 18 e 19 ocorreu o “I Congresso Ibérico do Azeite”.

Dias 18 a 20

João Dinis e Vanda Santos representaram a CNA numa reunião do Grupo Programa, de preparação do Fórum Social Europeu, em Génova (Itália).

Participaram, também, na Assembleia Preparatória do Fórum Social Europeu e numa reunião de preparação do Fórum Social Mediterrânico, em Paris.

Dia 29

Os Produtores de Vinho Verde de Entre-Douro e do Minho reuniram-se em Braga para desfilar até ao Governo Civil, a fim de apresentarem as reclamações do subsector.

Esta iniciativa foi promovida pela Associação de Defesa dos Agricultores do Distrito de Braga (ADADB).



COMUNITÁRIO

Vitivinicultura – Regulamento (CE) n.º 1206/2003 da Comissão, de 4 de Julho de 2003, relativo à emissão de certificados de exportação no sector vitivinícola. Jornal Oficial n.º L 168, de 5 Julho de 2003.

Bovinos – Acórdão do Tribunal de Justiça (Quinta Secção) de 22 de Maio de 2003 no processo C-393/01: República Francesa contra Comissão das Comunidades Europeias (“Agricultura - Polícia sanitária - Medidas de emergência contra a encefalopatia espongiforme bovina - Doença dita das vacas loucas - Decisão de levantar o embargo aos produtos bovinos originários de Portugal”). Jornal Oficial n.º C 171, de 19 de Julho de 2003.

Arroz – Regulamento (CE) n.º 1226/2003 da Comissão, de 9 de Julho de 2003, que fixa os direitos de importação no sector do arroz. Jornal Oficial n.º L 172, de 10 de Julho de 2003.

Bovinos – Regulamento (CE) n.º 1242/2003 da Comissão, de 10 de Julho de 2003, relativo à entrega de certificados de importação para carne de bovino de alta qualidade, fresca, refrigerada ou congelada. Jornal Oficial n.º L 173, de 11 de Julho de 2003.

Arroz – Regulamento (CE) n.º 1310/2003 da Comissão, de 23 de Julho de 2003, que fixa os direitos de importação no sector do arroz. Jornal Oficial n.º L 185, de 24 de Julho de 2003.

NACIONAL

Suínos – Dec.-Lei n.º 143/2003, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2001/89/CE, do Conselho, de 23 de Outubro, relativa a medidas comunitárias da luta contra a peste suína clássica. DR 150, Série I-A, de 2 de Julho de 2003.

Produtos Fitofarmacêuticos – Dec.-Lei n.º 144/2003, que aprova o regime dos limites máximos de resíduos de produtos fitofarmacêuticos permitidos nos produtos agrícolas de origem vegetal destinados à alimentação humana ou à alimentação animal, transpondo, na parte respeitante aos produtos de origem vegetal, a Directiva n.º 2002/63/CE, da Comissão, de 11 de Julho, que estabelece métodos de amostragem para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal e animal. DR 150, Série I-A, de 2 de Julho de 2003.

Vinho – Portaria n.º 538/2003, que cria uma taxa de bonificação para apoios aos produtores de vinho generoso da Região Demarcada do Douro. DR 156, Série I-B, de 9 de Julho de 2003.

Bovinos – Despacho Normativo n.º 29/2003, que determina, ao abrigo do artigo 45.º do Regulamento (CE) n.º 2342/99, da Comissão, de 28 de Outubro, e do n.º 1 do n.º 8.º do Despacho Normativo n.º 2/2000, de 10 de Janeiro, que o lote correspondente a 20% dos direitos ao prémio por vaca em aleitamento existentes na reserva nacional serão atribuídos aos criadores de bovinos de raças autóctones. DR 159, Série I-B, de 12 de Julho de 2003.

Ovinos e Caprinos – Despacho Normativo n.º 30/2003, que altera o Despacho Normativo n.º 37/2002, de 1 de Julho, que estabelece os critérios objectivos segundo os quais serão efectuados os pagamentos complementares aos produtores de ovinos e caprinos, bem como as respectivas regras de concessão. DR 160, Série I-B, de 14 de Julho de 2003.

FICHA TÉCNICA

Editor
Confederação Nacional da Agricultura – CNA

Morada
Rua do Brasil, 155 – 3030-175 COIMBRA

Telefone
00351 239 70 89 60

Fax
00351 239 71 53 70

E-mail
cna@cna.pt

Director
Joaquim Casimiro

Director-Adjunto
João Dinis

Coordenador dos Serviços Agro-Rurais
Roberto Mileu

Recolha e organização de textos
João Dinis

Fotos
João Dinis e Miguel Malta (curso ASEG - Barroso)

Periodicidade
Bimestral

Tiragem
10.000 exemplares

Depósito legal
180302/02

Fotolitos e Impressão
PMP e AT-Loja Gráfica